DECRETO Nº 051, DE 05 DE MAIO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501		**SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	60.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**60.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339014	04	DIÁRIAS – CIVIL	R$	5.000,00
040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	5.000,00
040101		**GABINETE DO PRESIDENTE**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	5.000,00

040202		**ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
040202		**ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**60.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de Maio de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO